



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 474 /2025.
AUTOR: Deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Dr. Elson Carvalho Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Dr. Elson Carvalho Filho, pelas suas ações reconhecidamente meritórias no exercício da advocacia, com relevantes contribuições para o fortalecimento do Direito e da Administração Pública no Estado da Paraíba.

Parágrafo Único – A comenda referida no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2025.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual

A large, handwritten signature of João Gonçalves de Amorim Sobrinho is visible at the bottom left. To its right is a smaller, handwritten signature. A blue ink scribble or signature is also present on the right side of the page.



JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação e sentimento de justiça que propomos a concessão da Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao advogado, professor e assessor público Dr. Elson Carvalho Filho, cuja trajetória acadêmica e profissional o credencia, de forma indiscutível, a receber esta honraria.

Graduado em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), Dr. Elson é também especialista em Direito e Processo do Trabalho (UNIPÊ), Ciências Jurídico-Internacionais pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e MBA em Direito Administrativo, Direito Municipal e Gestão Pública pela UNIESP. Essas formações o tornam referência em temas fundamentais para o aprimoramento da gestão pública e da atuação jurídica institucional.

Com destacada atuação nos poderes públicos, exerceu funções estratégicas no Parlamento Paraibano: foi Secretário Parlamentar (2024), Secretário do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa (2019-2024), Chefe de Gabinete da Presidência (2017-2019) e Procurador Chefe Adjunto da Assembleia Legislativa (2015-2017). Também atuou como Consultor Jurídico de Prefeituras Municipais (2011-2016), tendo deixado sua marca na modernização e legalidade da gestão pública em diversos municípios.

Professor universitário, já foi colunista no portal WSCOM e figura pública ativa, Dr. Elson é reconhecido tanto por sua competência técnica quanto por seu compromisso ético e dedicação ao serviço público. Sua atuação abrange ainda funções como Assessor Jurídico, Chefe de Gabinete, Assessor Parlamentar e Assessor Especial, cargos nos quais demonstrou eficiência, lealdade institucional e espírito público.



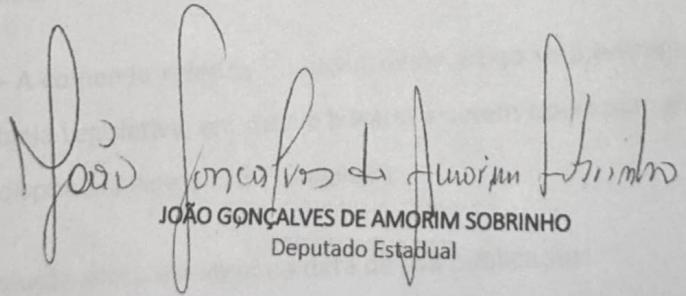
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

Candidato a vereador em João Pessoa, sempre pautou sua vida pública por valores democráticos e pelo zelo com a coisa pública. Seu nome é sinônimo de competência, trabalho e respeito à Constituição e às instituições.

A presente homenagem é o reconhecimento da Assembleia Legislativa da Paraíba à valiosa contribuição prestada por este notável jurista ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito e à promoção da cidadania em nosso estado.

Por todas essas razões, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares à aprovação deste Projeto de Resolução.

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2024.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual